SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL



FUNDADO EM DEZOITO DE MAIO DE 1995 E CADASTRADO NO MTE SOB O Nº. 46000.011526/95-32 Filiado à Federação Nacional dos Técnicos Industriais - FENTEC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTEC-DF Realizada em 24/08/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2015 às 18:00 horas reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Técnicos Industriais e funcionários das empresas vinculadas ao SINAENCO-DF Sindicato Nacional Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva em atendimento ao Edital de Convocação feito pelo SINTEC-DF - Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Distrito Federal, publicado no Jornal de Brasília edição do dia 19/08/2015 cuja pauta é: Aprovar os itens da Convenção Coletiva de Trabalho da data base de 1º de maio de 2015 com o SINAENCO-DF e assim discutir e deliberar sobre a Convenção Coletiva a ser assinada com o SINAENCO-DF. O presidente do SINTEC-DF Luzimar Pereira abriu os trabalhos e convidou a mim "ad hoc" Juliana Damaris Costa Machado de Oliveira para exercer a secretaria da Assembleia Geral. Foi esclarecido aos presentes que a demora em se assinar a Convenção Coletiva neste ano se deu pela ocorrência da crise financeira pela qual atravessa o país. Disse que os funcionários das empresas têm ligado constantemente para saber das informações de assinatura da Convenção Coletiva. Ato contínuo o presidente deu conhecimento à Assembleia Geral que o SENGE, Sindicato dos Engernheiros do DF já assinou Convenção Coletiva com o SINAENCO e o índice de reajuste foi de 5,8% (cinco virgula oito por cento), e que mesmo o presidente do SINTEC-DF Luzimar Pereira tendo ido negociar com a diretoria do SINAENCO, o Sindicato patronal informou que não terá condições de promover reajuste superior a esse já negociado com o SENGE. Assim sendo, foi submetido à Assembleia Geral a proposta apresentada de reajuste de 5,8% (cinco virgula oito por cento) sobre todas as verbas e beneficios, quais sejam salários, auxílio alimentação e auxílio creche. Após longo debate o presidente consultou à Assembleia Geral se estava em condições de votar a proposta apresentada, deixando claro que o índice proposto será aplicado para correção sobre os valores do Piso Salarial, o Auxílio Alimentação e Auxílio Creche. Ato contínuo o presidente colocou em votação a proposta apresentada, tendo sido aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor presidente solicitou a mim, Juliana Damaris Costa Machado de Oliveira, que lavrasse a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo presidente, acompanhada da lista de presença para que se cumpram os efetitos legais.

Juliana Machaolo Lli Rina
Juliana Damaris Costa Machado de Oliveira
Secretária

Presidente

Telefax: (061) 3347-6110 - Código Sindical: 012.386.88062-3 Endereco: SEPN 516 Bloco "A" Sala 508-Asa Norte - Brasília DF - CEP 70770-521